



24

Fis

CPL

5 PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS EDITAIS, BALANCOS, COMUNICADOS E ACHADOS DE PERDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA. Pelo presente Edital ficam convocados todos os empresários do comércio varejista e lojista de Fortaleza...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CHAMAMENTO PÚBLICO 08.02.01/2018. A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, Sra. Maria Aparecida Lima de Assis, torna público para conhecimento dos interessados...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.06.1. Objeto é a contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura para elaboração do Projeto Executivo e o gerenciamento do Sistema de Irrigação Pública (PIP) do Município de Araripe...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.02.01/2018. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro...

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2016. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR - CEMJA...

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PARA O LOTE 05 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2017. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DESTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MULTIMÍDIAS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA PROINFÂNCIA E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA...

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL PROC. Nº 023/2017. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA...

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE PROSSEGUIMENTO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF - NÚCLEO DE FARMÁCIA - NUFAR. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - LINHA GERAL (PARTE II), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE...

COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DA AERONÁUTICA MINISTÉRIO DA DEFESA BASE AÉREA DE FORTALEZA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 001/BAF/2018 O Comandante da Base Aérea de Fortaleza comunica que fará realizar no dia 02 de março de 2018, às 09:30 horas (horário de Brasília), no site do compras do Governo Federal Comprasnet...

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE CANCELAMENTO DOS LOTES 08 E 09 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF - NÚCLEO DE FARMÁCIA - NUFAR. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - LINHA GERAL (PARTE II), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE...

LEILÃO DE IMÓVEIS EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DANIELA DE SOUZA CASTELO, Leiloeira Pública oficial, estabelecida à RUA ADEMAR FACCI A, Nº 1090 - ESPLANADA DO CASTELÃO, CASTELÃO, FORTALEZA-CE. Fone/Fax: (85)3066-3212. Faz saber que devidamente autorizada pela COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário designado pelo Sistema Único de Habitação, venderá a firma do Leilão nº 70 de 21.11.66 e regulamentação complementar RC 24.68, RD-06/70 e CF-10/77 do B.N.H.J. e Leiv nº 6044 de 14.03.1990, em Primeiro Público Leilão, no dia, horário e local abaixo referidos...

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2018 Pelo presente edital de Convocação/Notificação/Intimação, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (SINTEPAV CE) - CNPJ sob nº 04.325.091/0001-96, que tem data base 1º de abril, representante da categoria profissional dos trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentações, Obras do Terraplanagem em geral e de Construções de Aeroportos, Barragens, Canais e Engenharia Consultiva, Gasodutos, Pontes, Podôs, Obras de Bancamento, Tormentões, Forçadeiras, Hidrelétricas, Molinos, Escadas, Eólicas, Obras em Linhas de Transmissão Elétrica, Obras em Estações de Futebol, Tênis, Adutoras, Vantidos, Concessionárias, Manutenção de Limpeza de Vias, Manutenção de Rodovias, Limpeza e Manutenção de Canais, com abrangência estadual e base territorial no Estado do Ceará, com sede na Rua Assunção, nº 953 - 869 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP. 60.050-219, para cumprimento do disposto no art. 669 da C.L.T., intimando todos os empregadores e empresas do segmento e estabelecidos na base territorial do Estado do Ceará, que deverão decorar dos salários de todos os seus empregados, referente ao mês de maio/18, a contribuição sindical, cujo valor está estabelecido no art 582 da CLT e recolhida no mês de abril de 2018, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, Código Sindical nº 915.560.326.99480-8, sob pena de sua cobrança ser acrescida das cominações do artigo 669 da CLT, ficando desde já notificados os senhores empregadores e empregados, que a assembleia geral extraordinária realizada dia 24/01/2018 autorizou, previa e expressa aprovação o desconto da contribuição sindical no todo integridade da categoria profissional, associados ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da Constituição das Leis do Trabalho, bem como Enunciado nº 38, elaborada no 2º Jornada da Reforma Trabalhista da ANAMATRA, realizada em outubro de 2017, Fortaleza, 20/02/2018. Raimundo Nonato Gomes, Presidente.

PRACA: MARACANAU - CE - DATA: 09/03/2018; HORÁRIO: 10:00; LOCAL: AVENIDA CARLOS JEFERSON Nº 100 1 END: 350-17; Contato: 8061906960; Imóvel financiado RUA III - LUIS GONZAGA DOS SANTOS, S/N (LOTAMENTO VIVENDAS DO JARDIM QUADRA A, LOTE 5 - PARACARA, ANEXO 1770 - MARACANAU - CE - MENDURUBIM CARLOS ALBERTO SILVA BRAGA, BRASILEIRO, CASADO, VENDEDOR, CPF: 386.488.003-10, ANTONIA ARAUJO BRAGA, BRASILEIRA, CASADA, CONTUBREIRA, CPF: 444.223.133-04, residentes e domiciliados em MARACANAU - CE, na RUA III - LUIS GONZAGA DOS SANTOS, N.º 5 (LOTAMENTO VIVENDAS DO JARDIM QUADRA A, LOTE 5 - PARACARA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018 Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza, Entidade Sindical de 1º Grau, devidamente registrada no M.T.E., inscrita no CNPJ sob nº 07.343.452/0001-15, estabelecida na Av. Tristão Gonçalves, 803, Centro, CEP: 60.015-000, Fortaleza-Coará, com base territorial municipal, em consonância com o art. 605 do Decreto-lei nº 5.452/43, FAZ SABER a todos os EMPREGADORES que esta Entidade Sindical realizou assembleia Geral da Categoria conforme ato de convocação publicado no Jornal O povo no dia 01 de fevereiro de 2018, onde foi aprovado o referido desconto da Contribuição Sindical em conformidade com os artigos 545 e 552 da CLT e ainda em conformidade com o enunciado 38 da ANAMATRA, deverão efetuar na folha de pagamento de seus empregados, no mês de março de 2018, o DESCONTO correspondente à REMUNERAÇÃO referente a 01 (um) dia do trabalho, qualquer que seja a forma de remuneração, referente à CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, prevista no art. 8º, inciso IV, c/c art. 148 e seguintes, todos da Constituição Federal, devendo ser RECOLHIDO impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2018, nas agências da Caixa Econômica Federal - CAIXA, através da rede bancária ou agências eletrônicas. Ficam os empregadores e centros, que o não recolhimento até o dia 30 de abril de 2018, importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequentemente ao atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, nos termos do art. 600 da CLT, e art. 7º da Lei nº 6.988/02, o qual dispõe que "as multas por infração aos preceitos da CLT ficam elevadas em 10 (dez) vezes o seu valor." O recolhimento será feito EXCLUSIVAMENTE através do Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRSU. Após o recolhimento, as empresas deverão encaminhar ao SEC - Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza, as cópias das guias pagas, acompanhadas da relação nominal dos empregados contribuintes, conforme dispõe o Procedimento Normativo nº 41 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, e NOTA TÉCNICA SHT/11/EM/Nº 202-2009. A não observância do pagamento da referida contribuição e do envio da relação nominal dos empregados, sujeitará as empresas ora citadas a suas respectivos responsáveis legais em cobrança judicial, mediante ação executiva, além de multa convencional, em face do que prescreve o art. 606 da CLT, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018. Sebastião Costa do Nascimento - Secretário Geral